

Santo André, 7 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

